CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº185/2012

SÚMULA – Denomina de **ANTONIO JOÃO RESENDE, a Praça do Esporte e Cultura – PEC**, localizada nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de **ANTONIO JOÃO RESENDE a Praça do Esporte e Cultura – PEC**, localizada no lote de terras ALL/REM, subdivisão do lote de terras ALL, resultante da unificação de parte dos lotes 173 e 177 – Colonização Fazenda Gaúcha – GL. Tres Bocas/Pátio da E.F.C.P., Jardim Apucarana – Estação Ferroviária do Jardim América – nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2012.

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR